



REQUERIMENTO

Requer informações relativas sobre Falta de Preenchimento do Cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais nas Escolas Públicas do Município de Sorocaba, conforme previsão do regimento escolar artigo 14.

Considerando que, a importância do papel desempenhado pelos Auxiliares de Serviços Operacionais no ambiente escolar, que contribuem significativamente para o bom funcionamento das instituições de ensino, é de extrema relevância que tais cargos sejam devidamente preenchidos e mantidos conforme as diretrizes estabelecidas.

Considerando que , a ausência desses profissionais em diversas unidades escolares de Sorocaba, impacta negativamente nas atividades administrativas e no ambiente educacional como um todo.

Considerando o artigo 14 do regimento escolar que assim dispõe :

Art. 14. Ao Auxiliar de Serviços Operacionais cabe:

I - executar, sob supervisão, serviços de copa, de trabalhos de conservação, manutenção e de limpeza das instalações do prédio;

II - executar serviços de portaria com abertura e fechamento de portas e portões;

III - manter o controle de entrada e saída de pessoas e materiais e de fiscalização dos portões de acesso às áreas vedadas ao público;

IV - encaminhar pessoas aos locais a que se destinarem dentro da unidade em que estiver lotado;

V - operar máquinas reprográficas, heliográficas e similares, fazendo ajustes necessários para reprodução de documentos diversos nas quantidades solicitadas, separando-os, ordenando-os e, se for o caso, encadernando-os;

VI - receber e entregar materiais, documentos e correspondências;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

VII - zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados;

VIII - executar outras tarefas compatíveis com sua especialização.

IX - manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;

X - dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica e, executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

1) Quantas vagas de Auxiliar de Serviços Operacionais estão previstas para cada escola pública do município, de acordo com o Regimento Escolar?

2) Qual é o número atual de vagas preenchidas e vagas em aberto para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais em cada escola pública de Sorocaba (caso comprove-se algum preenchimento de vaga) ?

3) Quais são as medidas adotadas pela Prefeitura para garantir o preenchimento adequado dessas vagas e assegurar o funcionamento eficiente das escolas?

4) Ciente da importância da função dentro da competência de diversas atividades, que tem efetuado essas funções ?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

VAS 1857

Sorocaba 05 de junho de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500300030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 05/06/2024 13:33

Checksum: A082E790DC92B088E26AD7793FFAB88B8094479866562BA4507359D1D19F8842



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003500300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.